



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2025

O Prefeito Municipal, JULIO CESAR DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela assessoria jurídica, resolve:

ADJUDICAR a presente Licitação de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA LACTEA INFANTIL DE PRESCRIÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS.**

TENDO COMO VENCEDORAS AS EMPRESAS:
GUIO NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 35.559.172/0001-84

Seq	Cód.	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1010642	2000	UN	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL FÓRMULA ENTERAL NORMOCALÓRICA, MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B12, TIAMINA E TAURINA, CLORETO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, MINERAIS (MANGANÊS, FERRO, COBRE, ZINCO, SELÊNIO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN.ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. REFERENCIA ISOSOURCE NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO COM 1 LITRO. REFERÊNCIA ISOSOURCE SOYA.	NESTLE ISOSOURCE SOY	21,99	43.980,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 43.980,00 (quarenta e três mil novecentos e oitenta reais).

NH2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 47.101.835/0001-00

Seq	Cód.	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	1010643	300	UN	FORMULA A BASE DE PROTEINAS DE SOJA, E DESENVOLVIDA PARA CRIANCAS DE ATÉ 6 MESES DE IDADE. NAO CONTEM PROTEINAS LACTEAS, PODENDO SER INDICADA POR PROFISSIONAIS DA SAUDE PARA CRIANCAS COM INTOLERANCIA A LACTOSE OU NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS COM RESTRICAO DE LACTOSE. CONTEM AINDA OMEGA 3 E OMEGA 6, ESSENCIAIS NOS PRIMEIROS MESES DE VIDA. REFERÊNCIA APTAMIL PROEXPERT PEPTI. LATA 800MG	DANONE APTAMIL PEPTI	159,90	47.970,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 47.970,00 (quarenta e sete mil novecentos e setenta reais).

VIVA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 17.289.619/0001-60

Seq	Cód.	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	1010587	300	UN	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE SEGUIMENTE PARA CRIANCAS ATÉ 03 ANOS COM DHA + ARA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE BEBES COM ALERGIAS ALIMENTARES, SENSIBILIDADES OU INTOLERANCIAS, PROPORCIONANDO UMA NUTRICAO COMPLETA E SEGURA PARA O CRESCIMENTO SAUДАVEL. REFERENCIA.NEOCATE LCP. LATA 400MG	NEOCATE LCP/SUPPORT	154,00	46.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-000 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 54.388.779/0001-93

Seq	Cód.	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	24020737	400	UN	SUPLEMENTO ALIMENTAR MODULO DE CARBOIDRATOS, PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ELEVADAS DE CALORIAS (DESNUTRICAÇÃO/STRESS METABOLICO), COM 100% MALTODEXTRINA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLOTEIN. SEM SABOR, PODENDO SER ADICIONADA NA ALIMENTAÇÃO DOCE OU SALGADA. PODE SER USADO VIA ORAL OU ENTERAL. APRESENTAÇÃO EM PO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. REGISTRO NO M.S. LATA 400G REFERÊNCIA SUPREMIX FIBER / NUTREN SENIOR.	Carbodex Dynlab	26,69	10.676,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 10.676,00 (dez mil seiscentos e setenta e seis reais)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 148.826,00 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e seis reais).

Apiacás-MT, 27 de agosto de 2025.

Julio Cesar dos Santos
Prefeito Municipal

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE